

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24 de junho de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001624, de acordo com o Parecer nº 113/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS e a Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, objetivando a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE (Finep) ao CONVENETE (FAURGS), para a execução do Projeto intitulado "Tecnologia de produção de placas balísticas de cerâmicas avançadas à base de SiC", Ref. Finep nº 0035/21; o Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FAURGS, incluindo a obrigatoriedade da FAURGS prestar contas à UFRGS, paralelamente à prestação de contas devida à FINEP e nas mesmas condições e frequência estabelecidas no Convênio; a Solicitação de Condição de excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão nº193/11 - CONSUN; e a Solicitação de Excepcionalidade na Composição da Equipe Executora.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.